DECRETO Nº 3.697 DE 07 DE JULHO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica suplementado no Orçamento vigente a importância de R$ 129.943,08 (cento e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e oito centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 59.943,08
FONTE 05 - R$ 50.000,00
FONTE 11 - R$ 20.000,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.019 - Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.01	Serviços referentes a Eventos e Shows	R$	5.643,08
33.90.39.08.05	Serviços referentes a Eventos e Shows	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.039.2.067 – Manutenção de Obras e Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	44.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	15.000,00
33.90.39.99.11	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	20.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R$	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R$	2.000,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	1.643,08
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	1.500,00
44.90.52.02.01	Automóveis, Caminhões, Máquinas, Tratores e Implementos Agrícolas	R$	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00
44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	15.000,00
44.90.51.02.01	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.1.030 – Reestruturação da Oficina Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	2.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.039.2.067 – Manutenção de Obras de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	300,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	4.000,00
44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	5.000,00

44.90.51.02.11	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.087 – Manutenção de Abrigos de Ônibus
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Outros	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.05	Serv. Rep. Adapt. Cons. Rest. Inst. Bem Móvel / Imóvel	R$	10.000,00

CONTROLARIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.006.2.014 – Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática e Reprográfica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	6.000,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$	5.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 07 de julho de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 de junho de 2010
Jornal BIM Nº 174
Página 01/02
Rubrica
Mat. 05/0039